



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 229/91

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais.

Considerando que o Governo Federal suspendeu o repasse dos recursos referente ao Contrato de construção de obra pública por conta do Convênio MAS/PMSGP Nº 1107/90 de 31/12/1990;

Considerando que tal interrupção inviabilizou a conclusão do pagamento do Contrato referido e em consequência o término da construção contratada, impondo-se a rescisão do Contrato;

Considerando que para rescindir o referido Contrato é necessário se fazer o levantamento da situação atual obra.

RESOLVE :

Designar uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Senhores Gabriel Arcangelo Bonizioli, Fiscal de Obras; Alexandre Wallace Rondelli, Engenheiro Civil; João Nunes Pereira, Fiscal de Obras; e José Luiz Ribeiro, Fiscal de Obras, para, sob a Presidência do primeiro, fazer o levantamento dos serviços executados até a presente data, de acordo com o que dispõe o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Firma RL Engenharia e Comércio Ltda..

A Comissão deverá emitir Parecer no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de junho de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração